

## JUSTIFICATIVA

O município não dispõe de local apropriado para abrigar o conselho no momento, por isso a necessidade de locação. O local ora citado, já está locado o referido conselho. Um lugar de fácil acesso e de conhecimento da população. O valor pedido pelo proprietário do imóvel localizado em área central, está dentro dos valores mobiliários aplicado no mercado, sendo apropriado o momento para a administração pública. Concluímos que a permanência novamente do imóvel trará um melhor serviço de proteção e aconselhamento a nossas crianças e adolescentes.